



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Assuntos Legislativos

Mensagem nº 57/25

Proc. nº: 00023363/2025-11

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa a renomear a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça.

O Projeto de Lei em tela visa a homenagear a Sra. Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho, que nasceu em São Paulo em 1950 e mudou-se para São Vicente em 1990. Moradora ativa da comunidade, ficou conhecida por cuidar da praça próxima à sua casa, onde organizava eventos como festas juninas, churrascos, pagodes e fundou a "Banda Samba Lá da Praça". Com carisma e dedicação, também participou de ações sociais, especialmente em memória de seu filho falecido, promovendo campanhas de Natal. Conhecida como "Síndica da Praça", faleceu em 2021. Em reconhecimento à sua contribuição, propõe-se nomear a praça em sua homenagem.

Registre-se que a propositura é fruto do Anteprojeto de Lei concebido pelo Nobre Vereador Dercinho Negão do Caminhão, encaminhado por meio da Indicação nº 1097/25.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente - SP

PROJETO DE LEI

Renomeia a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça.

Proc. nº: 00023363/2025-11

Art. 1º Fica a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel renomeada para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça, localizada na intersecção das ruas Saldanha da Gama e Messia Assu, no bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 25/07/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078740** e o código CRC **19344DE9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria da Fazenda

ESTUDO

Proc. nº 3551009.401.00023363/2025-11– Projeto de Lei que Renomeia a Praça Engenheiro Carlos Alfredo Hablitzel para Praça Ivani Maria da Silva Gurgel Ramalho - A Síndica da Praça.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

São Vicente, na data da assinatura digital.

Katiane C A Alves Bernardelli
Chefe de Gabinete – SEFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077544** e o código CRC **14D55307**.